



Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, QUINTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 5.094/2019

De 27 de março de 2019.

ELEVA O VALOR DA SUBVENÇÃO MENSAL DO TIRO DE GUERRA 07-002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BONIFÁCIO ROCHA DE MEDEIROS, prefeito interino do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a elevar o valor da subvenção mensal do Tiro de Guerra 07-002, de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), com base na Lei nº 4.236/2013, de 27 de maio de 2013, para R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Parágrafo Único - A aplicação dessa subvenção fica a critério dos instrutores da referida unidade militar.

Art. 2º. Fica ainda o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito suplementar ao orçamento corrente no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), destinados à cobertura da diferença das despesas decorrentes desta lei, nos termos dos artigos 43 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, fazendo inserir dotações para os orçamentos subsequentes.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se a Lei nº 4.236/2013, de 27 de maio de 2013.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 27 de março de 2019.

Bonifácio Rocha de Medeiros
PREFEITO INTERINO

Autor: Poder Executivo Municipal

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 5.095/2019

De 27 de março de 2019.

CONCEDE SUBVENÇÃO MENSAL À ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA PATOS-PB – EQUOPATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BONIFÁCIO ROCHA DE MEDEIROS, prefeito interino do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder uma subvenção mensal de R\$ 1.000,00 (mil reais), destinada a entidade sem fins lucrativos, de cunho social denominada EQUOPATOS – Associação de Equoterapia de Patos-PB, situada neste município, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, sob o nº 24.644.580/0001-18, com sede na Rua Laura de Medeiros Andrade, nº 36, Apto: 01, CEP: 58.704-315, em pleno funcionamento.

Art. 2º. A EQUOPATOS – Associação de Equoterapia de Patos-PB, tem por objetivo: prestar assistência em equoterapia às pessoas com necessidades especiais, contribuindo para sua reabilitação e educação; promover e integrar campanhas educativas, estimulando a realização de cursos, pesquisas, estudos e levantamentos estatísticos referente a equoterapia; capacitar os associados e voluntários; desenvolver parcerias com empresas e entidades afins, com o objetivo de estender a assistência em Equoterapia.

Art. 3º. Fica o Prefeito Municipal autorizado a realizar modificações oriundas do referido Projeto de Lei na LDO e PPA vigentes, promovendo a compatibilização da ação ora proposta.

Art. 4º. Fica ainda o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao orçamento corrente, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado a cobertura das despesas decorrentes desta Lei, no termos do Art. 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 27 de março de 2019.

Bonifácio Rocha de Medeiros
PREFEITO INTERINO

Autor: Poder Executivo Municipal

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 5.096/2019

De 27 de março de 2019.

DENOMINA RUA CARMEM LÚCIA BATISTA VIEIRA, LOCALIZADA NO BAIRRO NOVA CONQUISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BONIFÁCIO ROCHA DE MEDEIROS, prefeito interino do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada RUA CARMEM LÚCIA BATISTA VIEIRA, antiga RUA DA LAMA, do Loteamento CONJUNTO RESIDENCIAL NOVA CONQUISTA, no Bairro NOVA CONQUISTA, nesta cidade de Patos-PB. Iniciando na Rua Sete de Setembro, com latitude de 7º 3'49.62"S e longitude de 37º 16'50.78"O, e terminando na rua Francisca Inácia de Lima, com latitude de 7º 3'45.06"S e longitude de 37º 16'59.97"O. Com tamanho aproximado de 315,00 m. Conforme mapa de situação de rua, em anexo.

Art. 2º Fica ainda a Prefeitura Municipal na obrigação de colocar as placas denominativas, e automaticamente, informar a sua localização à agência dos Correios e Telégrafos de Patos, e a quem mais for necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 27 de março de 2019.

Bonifácio Rocha de Medeiros
PREFEITO INTERINO

Autoria: Vereadora Lúcia de Fátima de França Medeiros

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 5.097/2019

De 27 de março de 2019.

DENOMINA RUA ALFREDO FERNANDES DE ALMEIDA, LOCALIZADA NO BAIRRO SALGADINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BONIFÁCIO ROCHA DE MEDEIROS, prefeito interino do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada RUA ALFREDO FERNANDES DE ALMEIDA, no Bairro SALGADINHO, nesta cidade de Patos-PB. Iniciando na Ponte José Valdevino da Silva "Cazuza", com latitude de 7º 2'18.11"S e longitude de 37º 16'24.62"O, e terminando na Faixa de Domínio da Rede Ferroviária do Nordeste, com latitude de 7º 1'56.22"S e longitude de 37º 15'50.71"O. Com tamanho aproximado de 1107,00 m. Conforme mapa de situação de rua, em anexo.

Art. 2º Fica ainda a Prefeitura Municipal na obrigação de colocar as placas denominativas, e automaticamente, informar a sua localização à agência dos Correios e Telégrafos de Patos, e a quem mais for necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 27 de março de 2019.


Bonifácio Rocha de Medeiros
PREFEITO INTERINO

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal - Biênio 2017/2018

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 0383/2019 Patos-PB, em 27 de março de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO à servidora SIMONE MARIA DE MEDEIROS NÓBREGA, matrícula n.º 3078, ocupante do cargo efetivo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação de Patos, a que tem direito, a ser gozada no período de 01/04/2019 a 01/10/2019, quando deverá voltar ao exercício de suas funções, conforme decisão e parecer encartados no C.A. 3638/2018.

II - Fica cientificada a Secretaria respectiva a necessidade de comunicação à servidora interessada e a adequação funcional do serviço pelo período indicado no item retro.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 26 de março de 2019.


Bonifácio Rocha de Medeiros
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 0384/2019 Patos-PB, em 27 de março de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

R E S O L V E:

I - DETERMINAR O RETORNO AO MUNICÍPIO DE ORIGEM, a pedido, a servidora EVA RIAMA TORRES DE ANDRADE, matrícula n.º 31549471, ocupante do cargo de Médica na Secretaria Municipal de Saúde, cessando os efeitos da disposição oriunda do Município de Vista Serrana ao município de Patos/PB a partir de 1º de abril de 2019.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo a Secretaria Municipal de Saúde adotar as providências para comunicação à interessada e ao município de Vista Serrana/PB.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 27 de março de 2019.


Bonifácio Rocha de Medeiros
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 0385/2019 Patos-PB, em 27 de março de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO à servidora SUEDELEIDE LUCENA MEDEIROS, matrícula n.º 1257, ocupante do cargo efetivo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação de Patos, a que tem direito, a ser gozada no período de 01/04/2019 a 01/10/2019, quando deverá voltar ao exercício de suas funções, conforme decisão e parecer encartados no C.A. 270/2018.

II - Fica cientificada a Secretaria respectiva a necessidade de comunicação à servidora interessada e a adequação funcional do serviço pelo período indicado no item retro.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 27 de março de 2019.


Bonifácio Rocha de Medeiros
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 0386/2019 Patos-PB, em 27 de março de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO à servidora ARISTANA MARIA B. GOMES NUNES, matrícula n.º 3016, ocupante do cargo efetivo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação de Patos, a que tem direito, a ser gozada no período de 01/04/2019 a 01/10/2019, quando deverá voltar ao exercício de suas funções, conforme decisão e parecer encartados no C.A. 3533/2018.

II - Fica cientificada a Secretaria respectiva a necessidade de comunicação à servidora interessada e a adequação funcional do serviço pelo período indicado no item retro.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 26 de março de 2019.


Bonifácio Rocha de Medeiros
PREFEITO INTERINO

LICITAÇÕES

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019**

OBJETIVO: Contratação de empresa para execução de serviços de adequação de estrada vicinal e construção de passagem molhada no Município de Patos – PB, Contrato de Repasse de nº 1047870-58/2017 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

VENCEDOR: CESARINO CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.061.304/0001-70.

VALOR TOTAL R\$ 479.249,19 (quatrocentos e setenta e nove mil, duzentos e quarenta e nove reais e dezenove centavos).

FONTE DE RECURSOS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.070 Secretaria de Infraestrutura; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 15 451 1005 1005; ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51 e Convênio de nº 1047870-58/2017 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

PATOS - PB, 19 de março de 2019.

Bonifácio Rocha de Medeiros
Prefeito Interino de Patos – PB.

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019**

OBJETIVO: Contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação asfáltica de ruas de acesso ao novo Terreiro do Forró no Município de Patos – PB, Contrato de Repasse de nº 1046894-41/2017 – Ministério do Turismo.

VENCEDOR: CESARINO CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.061.304/0001-70.

VALOR TOTAL R\$ 987.804,50 (novecentos e oitenta e sete mil, oitocentos e quatro reais e cinquenta centavos).

FONTE DE RECURSOS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.070 Secretaria de Infraestrutura; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 15 451 1005 1005; ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51 e Convênio de nº: 1046894-41/2017 – Ministério do Turismo.

PATOS - PB, 19 de março de 2019.

Bonifácio Rocha de Medeiros
Prefeito Interino de Patos – PB.

ESTADO DA PARAÍBA
ESCOLA MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL ZEFINHA MOTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CARTA CONVITE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

O Presidente Gertânia Oliveira de Medeiros do CONSELHO ESCOLAR Escola Municipal Zefinha Mota da Unidade Escolar Escola Municipal de Ensino Fundamental Zefinha Mota no uso de suas atribuições legais, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a licitação relativa à contratação de empresa para fornecer Gêneros Alimentícios PERECÍVEIS para Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria (01/2018) de (08/05/2018) e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II – ACATAR a sugestão da dita Comissão e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO CNPJ 08.966.895/0001-25, pelo valor dos itens da proposta vencedora de R\$21.122,40 (vinte e um mil, cento e vinte dois reais e quarenta centavos), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Patos-PB, 25 de Março de 2019

ADRIANA SOUTO MOTA

MARIA MARGARETE M DO CARMO

MARIA DO SOCORRO FELIPE MORAIS

ESTADO DA PARAÍBA
ESCOLA MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL ZEFINHA MOTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CARTA CONVITE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

O Presidente Gertânia Oliveira de Medeiros do CONSELHO ESCOLAR Escola Municipal Zefinha Mota da Unidade Escolar Escola Municipal de Ensino Fundamental Zefinha Mota no uso de suas atribuições legais, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a licitação relativa à contratação de empresa para fornecer Gêneros Alimentícios, NÃO PERECÍVEIS para Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria (001/2018) de (08/05/2018) e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II – ACATAR a sugestão da dita Comissão e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame (OSIMAR BEZERRA DE ARAUJO), CNPJ (03.229.108/0001-49), pelo valor dos itens da proposta vencedora de R\$(20.795,50), (Vinte mil Setecentos e Noventa e Cinco reais e Cinquenta Centavos), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais. Patos-PB, 25 De Março de 2019.

ADRIANA SOUTO MOTA

MARIA MARGARETE M DO CARMO

MARIA DO SOCORRO FELIPE MORAIS

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019
Nº DO CONTRATO: 137/2019

OBJETIVO: Contratação de empresa para execução de serviços de adequação de estrada vicinal e construção de passagem molhada no Município de Patos – PB, Contrato de Repasse de nº 1047870-58/2017 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

VENCEDOR: CESARINO CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.061.304/0001-70.

VALOR TOTAL R\$ 479.249,19 (quatrocentos e setenta e nove mil, duzentos e quarenta e nove reais e dezenove centavos).

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

FONTE DE RECURSOS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.070 Secretaria de Infraestrutura; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 15 451 1005 1005; ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51 e Convênio de nº 1047870-58/2017 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

PATOS - PB, 19 de março de 2019.

Bonifácio Rocha de Medeiros
Prefeito Interino de Patos – PB.

EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019
Nº DO CONTRATO: 138/2019

OBJETIVO: Contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação asfáltica de ruas de acesso ao novo Terreiro do Forró no Município de Patos – PB, Contrato de Repasse de nº 1046894-41/2017 – Ministério do Turismo.

VENCEDOR: CESARINO CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.061.304/0001-70.

VALOR TOTAL R\$ 987.804,50 (novecentos e oitenta e sete mil, oitocentos e quatro reais e cinquenta centavos).

PRAZO: 210 (duzentos e dez) dias.

FONTE DE RECURSOS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.070 Secretaria de Infraestrutura; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 15 451 1005 1005; ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51 e Convênio de nº: 1046894-41/2017 – Ministério do Turismo.

PATOS - PB, 19 de março de 2019.

Bonifácio Rocha de Medeiros
Prefeito Interino de Patos – PB.

ESTADO DA PARAÍBA
ESCOLA MUNICIPAL ZEFINHA MOTA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: (001/2019)

Data do Contrato: 26 de Março de 2019

Processo Administrativo nº: 002/2019

Carta Convite de Licitação nº: 001/2019

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993

Partes Contratantes: CONSELHO ESCOLAR: Escola Zefinha Mota

CONTRATANTE: Escola Zefinha Mota

CONTRATADA: FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO

CNPJ: 03.229.108/0001-49

Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: PERECÍVEIS, destinados a MERENDA dos alunos da ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ZEFINHA MOTA

Valor: RS: R\$ 21.122,40 (vinte e um mil, cento e vinte dois reais e quarenta centavos)

Período de Vigência: De: 26/03/2019 até 26/12/2019

ESTADO DA PARAÍBA
ESCOLA MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL ZEFINHA MOTA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 001/2019

Data do Contrato: 26/03/2019

Processo Administrativo nº: 001/2019

Carta Convite de Licitação nº: 001/2019

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993

Partes Contratantes: CONSELHO ESCOLAR: Escola Municipal Zefinha Mota

CONTRATANTE: Escola Municipal Zefinha Mota

CONTRATADA: OSIMAR BEZERRA DE ARAUJO,

CNPJ: 03.229.108/0001-49.

Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS destinados a MERENDA dos alunos da Escola Municipal Zefinha Mota.

Valor: R\$ 20.795,50 (vinte mil, setecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos).

Período de Vigência: De 26/03/19 até 26/12/2019

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 1º (primeiro), Termo de Aditivo ao contrato nº 01/2019; Partes: Prefeitura Municipal de Patos PB e J G SANTOS NETO, Objeto Contratual: contratação de empresa para LOCAÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTIVO, (sem motorista e sem combustível), COM QUILOMETRAGEM LIVRE, DESTINADO AS DEMANDAS DA SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTE PUBLICO – STTRANS, município de Patos PB, Modalidade: pregão presencial Nº 01.006/2019; Objeto do Temo de Aditivo: O presente Instrumento do TERMO DE ADITIVO tem por objeto ACRESCER ao valor do contrato inicial em 16.889,67 (dezesseis mil oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos), conforme preconiza as cláusulas contratual e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. Fundamentação: constante na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial; Signatários: Prefeito interino Bonifácio Rocha de Medeiros e J G Santos Neto.

Jefferson Gomes Melquiades
Superintendente

ERRATAS

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DOM DIA 20/02/2019 PÁG: 10
Onde Lê-se:

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 053/2019.
 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 02 041/2019- Dispensa de Licitação.
 CONTRATO Nº: 079/2019
 CONTATANTE: Prefeitura Municipal de Patos.
 CONTATADO: ESPOLIO DE CLETO PEREIRA DA CRUZ
 CNPJ/MF / CPF Nº: 450.932.614-91
 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS-PB. VALOR: R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais).
 PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses do ano vigente.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos - Paraíba, 25 de Janeiro de 2019

Bonifácio Rocha de Medeiros
 Prefeito Constitucional

Lê-se:

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 053/2019.
 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 02 041/2019- Dispensa de Licitação.
 CONTRATO Nº: 079/2019
 CONTATANTE: Prefeitura Municipal de Patos.
 CONTATADO: ESPOLIO DE CLETO PEREIRA DA CRUZ
 CNPJ/MF / CPF Nº: 004.335.194-87
 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS-PB. VALOR: R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais).
 PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses do ano vigente.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos - Paraíba, 25 de Janeiro de 2019

Bonifácio Rocha de Medeiros
 Prefeito Constitucional

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DOM- DIA 20/02/2019 PÁG: 02, **Onde Lê-se**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0053/2019
 DISPENSA DE LICITACAO Nº. 02 041/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS-PB. DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 053/2019, referente à dispensa de Licitação nº. 02 041/2019, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e ratificado pela Procuradoria Geral do município e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor do ESPOLIO DE CLETO PEREIRA DA CRUZ, neste ato representado pela inventariante a Sra. CLEIDE PEREIRA MONTEIRO, portadora do CPF sob o nº 450.932.614-91, e RG sob nº 1003318 SSP-PB, residente a Avenida Governador Argemiro de Figueiredo, nº1540, Apto 307, CEP: 58.037-030, Jardim Oceania, João Pessoa, e por sua procuradora a Sra. CLEDNA PEREIRA MONTEIRO AZEVEDO, CPF: 725.898.174-87 e R.G. 1.412.988- SSP PB destinado as INSTALAÇÕES DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS-PB, sob responsabilidade (Prefeitura Municipal de Patos PB), no valor total de R\$ R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais), para a locação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 24, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos - Paraíba, 25 de Janeiro de 2019

Bonifácio Rocha de Medeiros
 Prefeito Constitucional

Lê-se:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0053/2019
 DISPENSA DE LICITACAO Nº. 02 041/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS-PB. DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 053/2019, referente à dispensa de Licitação nº. 02 041/2019, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e ratificado pela Procuradoria Geral do município e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor do ESPOLIO DE CLETO PEREIRA DA CRUZ, ao qual era portador do CPF nº 004.335.194-87, neste ato representado pela inventariante a Sra. CLEIDE PEREIRA MONTEIRO, portadora do CPF sob o nº 450.932.614-91, e RG sob nº 1003318 SSP-PB, residente a Avenida Governador Argemiro de Figueiredo, nº1540, Apto 307, CEP: 58.037-030, Jardim Oceania, João Pessoa, e por sua procuradora a Sra. CLEDNA PEREIRA MONTEIRO AZEVEDO, CPF: 725.898.174-87 e R.G. 1.412.988- SSP PB destinado as INSTALAÇÕES DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS-PB, sob responsabilidade (Prefeitura Municipal de Patos PB), no valor total de R\$ R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais), para a locação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 24, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos - Paraíba, 25 de Janeiro de 2019

Bonifácio Rocha de Medeiros
 Prefeito Constitucional

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO INTERINO BONIFÁCIO ROCHA DE MEDEIROS

Prefeitura Municipal de Patos
 Secretaria Municipal de Administração
 Centro Administrativo Aderbal Martins
 Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
 58700-000 – Patos, PB